



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Email: camara_alpinopolis@yahoo.com.br

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº004/2017

pure
sub
ggs
Tran
Paulina

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - Convite do CONSEP para suas reuniões, as quais acontecerão toda 1ª terça-feira de cada mês. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Indicação Nº 007/2017 dos vereadores Rafael Henrique da Silva Freire e Mauro Celso de Souza Santos: indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, transporte escolar gratuito ou no mínimo uma ajuda de custo aos estudantes universitários para Franca; 02) Indicação Nº 008/2017, do vereador Rafael Henrique da Silva Freire: indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal transporte escolar aos estudantes com destino a Passos; 03) Indicação Nº 009/2017, do vereador Rafael Henrique da Silva Freire: indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a Criação do

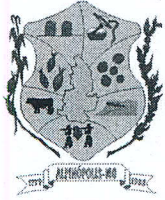


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Email: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

Conselho da Mulher; 04) Indicação Nº 001/2017, do vereador Mauro Celso de Souza Santos: indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o conserto de um mata-burro e aponte na linha volta do brejo, próxima ao Sr. Zulmar do Cassiano; 05) Indicação Nº 002/2017, do vereador Mauro Celso de Souza Santos: indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o conserto da estrada Morro próxima ao Senhor "Domingos Luiz", estrada do Paulista sentido Sertão Grande; 06) Indicação Nº 003/2017, do vereador Mauro Celso de Souza Santos: indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o conserto da estrada da Prata, próxima ao Senhor "Joaquim Germano Faria"; 07) Indicação Nº 010/2017, dos vereadores José Acácio, vilela, Mauro Celso de Souza Santos, Rafael Henrique da Silva Freire, Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e Sandra Mara Moraes da Silveira Borges: indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: sugerem que além do reajuste inflacionário, seja feita também a recomposição do reajuste a menor que foi concedido no ano de 2016. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme Vilela de Lima, em nome dos vereadores Joaquim Reis Pereira da Silveira e Paulina Dezidéria Cândida, informou que esses estão dispostos a não votar mais, em solidariedade a vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro, até que as decisões dos vereadores sejam respeitadas nesta Casa e o que aconteceu na última reunião não volte a acontecer. Pediu para que esqueçam as intrigas e que haja mais conversa e diálogo entre os nove vereadores, pois é isso que está faltando. A vereadora Paulina Dezidéria Cândido disse que espera que o que aconteceu com a vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro na última reunião não aconteça mais, que foi uma vergonha. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro agradeceu o apoio de seus colegas e que nunca imaginou que nessa Casa de tanto respeito, fosse passar por uma situação de tanto autoritarismo como na última reunião, que sofreu coação por parte de vereadores e de funcionários que ocupam cargo em comissão que parece trabalhar apenas para cinco vereadores e não para nove. Que vai abster



PODER LEGISLATIVO

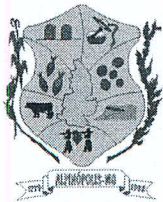
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Email: camara_alpinopolis@yahoo.com.br

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

seu voto quantas vezes for necessário, conforme artigo 28 da Lei Orgânica. Falou que nessa Casa sempre houve abstenção e porque ela não poderia se abster. Disse que vai enfrentar o que for necessário para honrar os votos que recebeu. A vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento falou que realmente se absteve em votar quando era parte interessada, principalmente quando se tratava de funcionalismo público. Falou que não votou a favor a Copasa e que caso continuem esses comentários irá entrar na justiça pedindo danos morais. O vereador Rafael Henrique da Silva Freire começou sua fala relatando sua indignação, pois pedir que o Regimento Interno seja cumprido não é desrespeito com nenhum vereador. Pediu que os vereadores estudem o Regimento. Disse que está descontente com a maneira que a política vem sendo administrada dentro desta Casa de Leis. Disse que é notória a intenção de alguns vereadores em macular e protelar todo o processo legislativo com o único objetivo de atender a seu bel prazer os interesses dos caciques políticos que os apadrinharam. Disse que teve uma triste surpresa com a postura do Prefeito José Gabriel dos Santos Filho diante do requerimento nº 01/2017 assinado por ele e pelo vereador Mauro Celso de Souza Santos, que tinha como objetivo colher informações e documentos que são relevantes para o nosso município e assim são essenciais para executar a função que lhes foi confiada de fiscalizar a gestão passada e presente. Disse que quer colocar em seu devido lugar aqueles que por muito tempo fizeram da política um meio fácil para viver, que por muito tempo "mamaram" nos cofres públicos, e esconderam a verdade da população e é essa verdade que procuravam encontrar com as informações requeridas. Que o ofício do prefeito fala que as informações se encontram no site do município, do TJMG e do Banco do Brasil e que se fizeram o requerimento é justamente porque não encontraram tais informações expostas como deveria. Convidou o vereador Guilherme Vilela de Lima para acompanhá-lo, bem como ao vereador Mauro Celso de Souza Santos, no levantamento dos dados no site citado no ofício encaminhado pelo prefeito, o que foi aceito



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Email: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

pele vereador Guilherme Vilela de Lima. Informou que ele e o vereador Mauro Celso de Souza Santos irão impetrar um Mandado de Segurança solicitando da justiça que o prefeito atenda aos pedidos feitos no requerimento. E que diante dessas informações muitas CPI's poderão ser abertas nesta Casa e quer ver qual vereador vai ficar omissos diante dos fatos apurados, qual vereador tem o rabo preso com quem quer que seja os envolvidos nestas informações. Questionou os vereadores da base do Prefeito: se não há o que temer, se tudo está dentro da normalidade, se tudo foi feito dentro da lei, então que eles ajudem a cobrar do Prefeito que responda ao requerimento nº 001/2017. Em seguida falou sobre a imoralidade, sobre o fato de não ser relevante para o desenvolvimento de uma nova política para a nossa cidade, o fato de pessoas que não é funcionário do município, que não ocupa cargo no município, estar nas viagens oficiais que o Prefeito faz, afirmando que tal fato é vergonhoso. Finalizou afirmando que sua missão é terminar seu mandato de cabeça erguida e mostrar que a política tem jeito. -

b) TRIBUNA LIVRE: sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) No momento da Presidência, o senhor Presidente esclareceu a vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro que houve uma discussão normal de projeto na reunião anterior e não houve intenção de destrata-la. Disse que o Regimento Interno é muito omissos, se houve erro no passado e que se algum Presidente anterior aceitou a abstenção sem nenhuma justificativa, isso é um problema deles, e estava infringindo o Regimento Interno. Salientou que ele explicou como seria a votação de acordo com a sua interpretação do parágrafo terceiro do artigo 231, do Regimento Interno, e essa interpretação cabe a ele enquanto Presidente, que não obrigou ninguém a votar, apenas fez a interpretação do Regimento Interno. Com relação ao vereador Guilherme Vilela de Lima dizer que não vai votar mais, lembrou que o mesmo foi eleito para isso, que é um dever do vereador, salvo impedimentos legais, conforme consta no Regimento Interno. Esclareceu que o Projeto de Resolução nº 003/2017 não está tirando a abstenção e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Email: camara_alpinopolis@yahoo.com.br

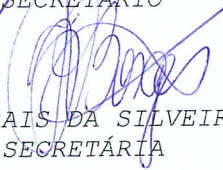
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

que os vereadores precisam assumir o seu papel de vereador, precisam ter mais amor, pois do jeito que está não tem como continuar. Convidou os vereadores de posição para irem ao seu gabinete, dizendo que precisam ser companheiros de Câmara, se não é possível serem amigos lá fora, que sejam companheiros de Câmara, companheiros do povo de Alpinópolis. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Foi feita a leitura do recurso interposto pelos vereadores Maysa Marques Oliveira Brasileiro, Guilherme Vilela de Lima, Joaquim Reis Pereira da Silveira e Paulina Dezidéria Cândido em relação a decisão proferida em Plenário, no dia 30 de janeiro de 2017, que anulou a votação do Projeto de Resolução nº 003/2017. Em seguida foi feita a leitura do despacho do Senhor Presidente em relação ao recurso acima. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): não houve. **-VI- ORDEM DO DIA 13/02/17:** **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA



PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Email: camara_alpinopolis@yahoo.com.br
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000


GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO

PAULINA BEZIDÉRIA CÂNDIDO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 06 de fevereiro de 2017.



RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
SECRETÁRIO